



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera Portaria CNJ nº 214/2020, que institui o Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 2º da Portaria CNJ nº 214/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
I – o Conselheiro Márcio Luiz Coelho de Freitas, que o coordenará;  
II – Revogado;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**